



Decreto nº 9.945, de 05 de novembro de 2024.

Altera o Decreto n. 9.752, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. *O artigo 1º inciso II do Decreto n. 9.752, de 14 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:*

[...]

I – Representante Governamental:

<i>CONSELHEIRO:</i>	<i>REPRESENTAÇÃO:</i>
...	...
<i>Titular: Viviane Andrade da Silva</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
<i>Suplente: Adriana Pereira A. da Silva</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
...	...

II - Representante Não-Governamental:

<i>CONSELHEIRO:</i>	<i>REPRESENTAÇÃO:</i>
...	...
<i>Suplente: Débora Yolanda Cano Cristaldo</i>	<i>Entidade de Assistência Social (Restauração de Vidas)</i>
...	...



--	--

Art. 2º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Ponta Porã, MS, 05 de novembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal